



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 07 de maio de 2019.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 065/2019 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 506/2009 de 19 de junho de 2009 e pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1º- Nomear **LUANA BATISTA DE CARVALHO LIMA**, no Cargo de Assessor Especial junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de maio de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional.

### PORTARIA Nº 066/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 697/2018 e Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **PEDRO PAULO HARPER COX**, para exercer o de Cargo Comissionado de Controlador Geral do Município, junto a Controladoria Geral do Município, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 02 DE MAIO de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 112/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, Estado da Paraíba, **JARQUES LUCIO DA SILVA II**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, SERVIANA FORMIGA LEITE, 1º** classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente social**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de **30 horas semanais**, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,**  
**Em São Bento-PB, 06 de maio de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ATOS DO IMPRESB

## EDITAIS E AVISOS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de tapa buracos superficiais para calçamento e paralelepípedo em diversas ruas neste município, conforme projeto e especificações.; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: A.r.j. monteiro construções e serviços eireli - me - R\$ 1.021.302,53.

São Bento - PB, 06 de Maio de 2019



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

**ANO IX – São Bento – Terça-feira, 07 de maio de 2019.**

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito